



**I ERRATA AO EDITAL Nº 002, DE 03 DE MARÇO DE 2016 – PROEX/IFAM
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE EXTENSÃO**

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1409-GR/IFAM/2015 e em consonância com o artigo 7º, Inciso IV da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o teor das Resoluções Nº 035-CONSUP/IFAM, de 17/12/2012 e 16-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015, **torna publica a seguinte ERRATA:**

I. ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
<p>4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ... 4.2. Dos Estudantes - Bolsistas ou Voluntários 4.2.1. Poderá ser candidato à bolsa qualquer estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnico de nível médio ou de graduação do IFAM, obedecendo às seguintes condições: I - Estar cursando a partir do 2º período, 2º ano ou 2º módulo e não ser aluno finalista, a contar na data de inscrição da proposta.</p>	<p>4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ... 4.2. Dos Estudantes - Bolsistas ou Voluntários 4.2.1. Poderá ser candidato à bolsa qualquer estudante regularmente matriculado em um dos cursos técnico de nível médio ou de graduação do IFAM, obedecendo às seguintes condições: I - Estar cursando a partir do 2º período, 2º ano ou 2º módulo e não ser aluno finalista, excetuando-se os finalistas dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na Forma Integrada, a contar na data de inscrição da proposta.</p>
II. ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
<p>5. DAS INSCRIÇÕES 5.1. As inscrições das propostas serão realizadas no período de 03/03 a 30/03/16, no horário de 08 às 17 horas, no Setor de Protocolo do Campus, que encaminhará os processos ao Setor de Extensão</p>	<p>5. DAS INSCRIÇÕES 5.1. As inscrições das propostas serão realizadas no período de 03/03 a 30/03/16, no horário de 08 às 17 horas, no Setor de Protocolo do Campus, que encaminhará os processos ao Setor de Extensão, cabendo a este sugerir à Direção Geral do Campus que se faça compor uma Comissão com servidores portadores de Títulos de Pós-Graduação e com experiência em projetos, preferencialmente de extensão, visando à análise/seleção prévia das propostas, antes de encaminhá-las à Pró-Reitoria de Extensão.</p>

Profa. Dra. Sandra Magni Darwich
Pró-Reitora de Extensão
Presidente do Comitê de Extensão